DECRETO Nº. 2535/2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, anulação de dotações e da outras providencias".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Inciso III do Artigo 10 da Lei Municipal nº. 873/2013, de 10 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

0301 – SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
04 – ADMINISTRAÇÃO		
122.0402.2000006 – Manut. das Atividades Administrativas		
(6) – 3.33.50.00.00.00 – Aplicação Direta	R$	15.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**15.000,00**

Art. 2º - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, será anulado recurso parcial existente na dotação orçamentária a seguir descrita:

0301 – SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
04 – ADMINISTRAÇÃO		
122.0402.2000006 – Manut. das Atividades Administrativas		
(5) – 3.31.90.00.00.00 – Aplicação Direta	R$	15.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 10 de setembro de 2014.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SC
e.mail: pmouroverde@brturbo.com.br
Fone/Fax: 049 34470007